



Governo Municipal
I PORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 568/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DAIANE UVEDA ZAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-218/2024;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora, DAIANE UVEDA ZAGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.832.805-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.747.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 22/03/2023 à 21/03/2024 a contar de 02/05/2024 à 11/05/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2999 Páginas 171 Ano: XIII

Data: 10/04/2024

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:00BEC306

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERENILDE BRITES BURGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 02 de abril e 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ERENILDE BRITES BURGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.836.699-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.480.609-50, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 656/2018 de 20 de julho de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:94F12896

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DAIANE UVEDA ZAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-218/2024;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora, DAIANE UVEDA ZAGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.832.805-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.747.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 22/03/2023 à 21/03/2024 a contar de 02/05/2024 à 11/05/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F3E4B8CF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 569/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3805/2023;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a Servidora GISLEIA SOUZA DE MACEDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024 a contar de 15/05/2024 à 29/05/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:43C9F1E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 12/2024

Súmula: Aprovar o Projeto de Elaboração e Implementação do Fluxograma de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 26 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 09 de abril de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Elaboração e Implementação do Fluxograma de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, para a realização e atendimento da Escuta Especializada em consonância com a Lei nº 13.431/2017, no município de Iporã-Pr.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 09 de abril de 2024.